



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 190/2021

Despacho: Comendo.  
Notifique-se em conformidade.  
31.05.21  
V.P.

**1. Entidade averiguada**

Identificação: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

Atividade da entidade: Alojamento Local – Moradia

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Plataforma online: [pt.hoteis.com](http://pt.hoteis.com) | [expedia.com](http://expedia.com)

RRAL: Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 9 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular nas plataformas de reserva online acima identificadas.

**3. Descrição**

Detetada em situação irregular devido a divulgação de número de registo incorreto. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/316), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual respondeu e evidenciou a correção nas plataformas acima mencionadas.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu as publicidades detetadas, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/544.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 23 de abril de 2021

O Inspetor: \_\_\_\_\_